RETIFICAÇÃO

Retificar o prazo de captação do projeto na portaria de aprovação nº. 240 de 18 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. n.º 243 de 21 de dezembro de 2009, Seção 1, referente ao Processo: 01400.023291/2009-19, Projeto "Itinerancia - Talento e Artes das Comunidades" - Pronac: 09-5196.

Onde se lê: Prazo de Captação: 17/12/2009 a 31/12/2009

Leia-se: Prazo de Captação: 21/12/2009 a 31/12/2009

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º da Portaria n° 1.201, de 18 de dezembro de 2009, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto Nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei Nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria Nº 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO PIRÔPO DA-RIN

ANEXO

09 4042 - Cinema no Morro
Inffinito Eventos e Produções Ltda
CNPJ/CPF: 04.303.816/0001-45
Processo: 01400.020705/2009-40
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R$: 3.968.296,00
Prazo de Captação: 18/12/2009 a 31/12/2009
Realização de exibição de filmes brasileiros, dedicado ao pré-lançamento dessas obras no verão carioca, no período entre 22 de janeiro a 14 de março de 2010.

Ministério da Defesa

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 268, de 30 de junho de 2009, publicada em 1º de julho de 2009, Diário Oficial da União nº 123, Seção 1, página 9, onde se lê "PMR TÁXI AÉREO LTDA.", leia-se "PMR TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA S.A."

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA ANAC Nº 2.309/SSO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso X do artigo 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Descredenciar a Clínica Santa Mura Ltda. em conformidade à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2009.01.00.069481-6/DF, publicada no E-DJF1, de 24 de novembro de 2009 e revogar a Portaria ANAC Nº 1823/SSO, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 09 de outubro de 2009, Seção 1, p. 25-26.

O inteiro teor da Portaria encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço http://www.anac.gov.br.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso da competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e considerando o disposto na Portaria n° 190/GC-5, de 20 de março de 2001, resolve:

Nº 2.297 - Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária LIBRA TÁXI AÉREO LTDA., com sede social na cidade de Mossoró/RN, como empresa de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo, pelo prazo de 12 (doze) meses;

Nº 2.298 - Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária BANANA AIR TÁXI AÉREO LTDA, com sede social na cidade de Rio de Janeiro/RJ como empresa de serviço de transporte aéreo público não regular de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo, pelo prazo de 12 (doze) meses;

Nº 2.299 - Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária SM AERO AGRÍCOLA LTDA, com sede social na cidade de Santiago - RS, como empresa de serviço aéreo especializado na atividade aeroagrícola, pelo prazo de 12 (doze) meses; e

Nº 2.300 - Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária NOVA LINHAS AÉREAS LTDA., com sede social na cidade de Manaus - AM, como empresa de serviço de transporte aéreo não-regular de carga e mala postal, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço http://www.anac.gov.br .

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº SRE/ANAC nº 2104, de 11 de novembro de 2009, publicada em 12 de novembro de 2009, Djário Oficial da União nº 216, Seção 1, página 41, onde se lê "ABC TÁXI AÉREO LTDA.", leia-se "ABC TÁXI AÉREO S.A.", e onde se lê "ALGAR AVIATION TÁXI AÉREO LTDA.", leia-se "ALGAR AVIATION TÁXI AÉREO S.A.".

COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 311 AMRJ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Aplica penalidade prevista no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, à firma contratada deste Arsenal.

O Diretor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, resolve:

Art. 1°. Aplicar pena de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Organização Militar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à firma contratada NOEMI GONÇALVES ROMERO LTDA., CNPJ 08.317.814/0001-66, situada na Rua Brasiliano de Moraes, 368 - Passo de Areia - Porto Alegre - RS, em virtude da inexecução da Autorização de Fornecimento nº L-02-0203/2009, Pregão Eletrônico nº 12-0193/08-02, com registro da sanção administrativa no SICAF e arquivamento do Processo de Penalidade nº 97/09.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (EN) CÉSAR PINTO CORRÊA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.329-A, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva por força do inciso II e Parágrafo único, do art. 4º, da Estrutura Regimental do Ministério da Educação, Decreto nº. 6.320, de 20 de dezembro de 2007; e

Considerando o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei nº 11.897 de 30 de dezembro de 2008, no Decreto nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009; no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 e suas alterações e no Manual SIAFI, resolve:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 20 de dezembro de 2009, o prazo de empenho para os órgãos e unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

§ 1º Observado o disposto no caput, os empenhos limitar-se-ão às despesas cujos contratos, convênios ou instrumentos congêneres possam ser formalizados até 31 de dezembro de 2009.

§ 2º As restrições previstas neste artigo não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do ANEXO V da Lei nº. 11.768, 14 de agosto de 2008, e às decorrentes de abertura de créditos extraordinários (Decreto nº. 6.752/2009, art. 12, § 2º).

§ 3º. Os Créditos ainda não aprovados até a data da publicação desta Portaria poderão ser empenhados até 20 de dezembro de 2009, desde que haja disponibilidade de Limite de Empenho na Coordenação-Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria, composta do ANEXO I, entra em vigor na data da sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA LIMITE	PROVIDÊNCIAS
20/12/2009	Emissão/Reforço de Empenho.
13 a 20 /12/2009	Devolução pelas Unidades Gestoras Executoras, vinculadas ao órgão superior 26000 (MEC), dos saldos de créditos por descentralização externa, não utilizados (Crédito Disponível e Pré-Empenho), pertencentes às unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação.
31/12/2009	Emissão/Reforço de Empenho de despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União e das decorrentes de abertura de créditos extraordinários.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.744, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.007913/09-60/Departamento de Letras/CECH; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 029/2009, publicado no D.O.U. em 29/04/2009, para o Departamento de Letras/CECH, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Língua Espanhola
Cargo: Assistente
RT: Dedicação Exclusiva
1º lugar: Valéria Jane Siqueira Loureiro - 69,6;
2º lugar: Raquel La Corte dos Santos - 63,2;
3º lugar: Lígia Paula Couto - 54,4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 2.763, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: que consta no item 15 do Edital 34/2009 resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº. 2.761 que homologou o resultado do Concurso Público de Provas, publicada no D.O.U em 21.12.2009, seção 1, incluindo nomes e notas dos candidatos constantes nos anexos I, II e III desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

ANEXO I

NIVEL SUPERIOR - CLASSE "E" - CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
CARGO: ADMINISTRADOR

Classificação	Nome	Nota
1	SAULO EDUARDO DE CARVALHO ALMEIDA	168.00
2	ERIC BARBOSA BEHRENS	158,00
3	SOCRATES ARAGAO REIS	154,00
4	FABIO LEMOS MOTA	146,00

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Classificação	Nome	Nota
1	ANITO JOSE STEINBACH	162,00
2	LUCAS GAMA LIMA	162,00
3	FABIANE LIMA SANTOS	160,00
4	DANIELA LIMA DO NASCIMENTO	160,00
5	EDUARDO PINTO GUIMARAES	160,00
6	ANGELA MAIANE DE MACEDO DAMASCENO	158,00

ANEXO II

NIVEL MEDIO - CLASSE "D" - CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ALIMENTOS

Classificação	Nome	Nota
1	AIRLA CARLA PIRES DE SIQUEIRA	142,00
2	MAYRA SANDRINE SANTOS	124,00
3	DANIELA PRAZERES DE MIRANDA	116,00
4	ANDREA GUILHERME DE FREITAS SILVEIRA	104,00